



# MAPA DE RISCOS

Dados do Pro Objeto:	Aquisiçã Secreta	ăo de materi ria, FUNDEE mento, Secre	e Atenção	Básica, junto a Sec	retaria	r as necessidades da a de Administração e aúde do Município de
Fase de Análi						
x Planejame Forneced		Contratação e	Seleção do	x Gestão d	o Cor	ntrato
P	LANEJA	MENTO DA (	CONTRATAÇÃ	ÁO E SELEÇÃO DO F	ORN	IECEDOR
Risco 01:		/ALORES ES CONTRATAÇ	TIMADOS OU ÃO FORA DA	J PREÇOS DE REFE REALIDADE DO ME	RÊNO RCA	CIA PARA A DO
Probabilidad	e:	X Baixa		Média		Nta
Impacto:		Baixo		Médio	XA	Alto
				e do mercado pode pais e falta de conhec		rer devido à falta de to do mercado.
A contratan     A reputação	da entid	lade pública p	ode ser prejud	ao pagar valores acim dicada ao ser vista co comprometida devido	mo de	esperdiçadora.
Ação(ões) Pr						Responsável:
1. Realizar pe 2. Estabelece 3. Consultar fo 4. Realizar an 5. Estar atent necessário.	esquisa de r critérios ornecedo álise de e to às var	e mercado pa claros para a res e especia custos detalha riações do m	a definição dos listas para val ada antes de d ercado e ajus	idar os valores. definir os preços. tar os valores confor	C	SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES
6. Manter um Ação(ões) de	2014, - pri pro - recent del pri del recent del primero del primer		orçamentos pa	ara evitar desvios.	F	Responsá <b>val:</b>





1. Realizar pesquisa de mercado para obter valores atualizados.

2. Revisar e ajustar os valores estimados de acordo com a realidade.

3. Estabelecer um limite máximo de gastos para a contratação.

4. Monitorar constantemente os preços de referência do mercado.

ORDENADOR DE **DESPESAS** 

Risco 02:	PLANEJAMENTO INSUFICIENTE					
Probabilidade:		Baixa	X Média		Alta	
Impacto:	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Baixo	X Médio		Alto	

Causas do risco de PLANEJAMENTO INSUFICIENTE: falta de análise detalhada, prazos apertados, falta de recursos e equipe despreparada.

## Dano(s):

- 1. A contratante pode sofrer atrasos nos prazos de entrega de projetos devido à falta de planejamento adequado.
- 2. Os custos podem aumentar devido à necessidade de retrabalho e correções devido à falta de planejamento.
- 3. A reputação da contratante pode ser prejudicada perante a opinião pública devido a falhas decorrentes do planejamento insuficiente.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
<ol> <li>Realizar um planejamento detalhado antes de iniciar qualquer projeto.</li> <li>Identificar todas as etapas necessárias para a execução do projeto.</li> <li>Estabelecer metas claras e prazos realistas para cada etapa.</li> <li>Designar responsáveis por cada atividade e garantir que tenham recursos suficientes.</li> <li>Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do projeto.</li> <li>Estar preparado para possíveis imprevistos e ter um plano de contingência.</li> </ol>	Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
<ol> <li>Realizar reuniões periódicas para revisão e atualização do planejamento.</li> <li>Designar responsáveis para cada etapa do projeto e monitorar seu progresso.</li> <li>Estabelecer um plano de ação alternativo em caso de imprevistos.</li> <li>Manter uma comunicação eficaz entre os membros da equipe e partes interessadas.</li> </ol>	Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesa

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE Risco 03: X Baixa Média Probabilidade:

Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9





	and the second s	and a second communication of the second control of the second con		
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto	
<u> </u>				

Restrições ilegais à competitividade podem ocorrer devido a acordos anticoncorrenciais, práticas abusivas de mercado e monopólios.

# Dano(s):

- 1. A restrição ilegal à competitividade pode resultar em preços inflacionados para a contratante, impactando negativamente o orçamento disponível.
- 2. Além disso, a falta de concorrência pode levar a uma redução na qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, prejudicando a eficiência e eficácia das operações da entidade pública.
- 3. Por fim, a restrição à competitividade também pode gerar desconfiança por parte da sociedade em relação à transparência e lisura dos processos de contratação, afetando a reputação da contratante.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
<ol> <li>Estabelecer políticas claras de ética e compliance.</li> <li>Realizar treinamentos regulares sobre leis antitruste e concorrência.</li> <li>Monitorar constantemente as práticas comerciais da empresa.</li> <li>Manter um canal de denúncias para possíveis violações.</li> <li>Realizar auditorias internas para identificar possíveis irregularidades.</li> <li>Estabelecer parcerias com consultorias especializadas em compliance.</li> </ol>	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
<ol> <li>Realizar uma análise detalhada das leis e regulamentações locais.</li> <li>Estabelecer um programa de treinamento para funcionários sobre práticas competitivas.</li> <li>Manter um canal de comunicação aberto com autoridades regulatórias.</li> <li>Contratar consultores jurídicos especializados em concorrência.</li> </ol>	Ordenador de Despesas e Procuradoria Geral do Município

# **GESTÃO DE CONTRATOS**

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA				
Probabilidade:		Baixa	X Media	Alta	A
Impacto:		Baixo	Médio	X Alto	- P
	o de clá	usulas contratu	ais pela contratada pode d	, på	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9





# Dano(s):

- 1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros devido ao descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada.
- 2. A falta de cumprimento de prazos e qualidade dos serviços pode impactar negativamente a imagem da entidade pública.
- 3. Além disso, a contratante pode enfrentar problemas legais e administrativos decorrentes do não cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
<ol> <li>Realizar uma análise minuciosa do contrato antes da assinatura.</li> <li>Estabelecer cláusulas claras e específicas no contrato.</li> <li>Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas pela contratada.</li> <li>Estabelecer penalidades claras em caso de descumprimento contratual.</li> <li>Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento das cláusulas.</li> <li>Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada para evitar mal-entendidos.</li> </ol>	FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
<ol> <li>Realizar uma análise detalhada do contrato para identificar as cláusulas descumpridas.</li> <li>Notificar imediatamente a contratada sobre o descumprimento e solicitar a regularização.</li> <li>Estabelecer prazos e penalidades para o cumprimento das cláusulas contratuais.</li> <li>Monitorar de perto o cumprimento das cláusulas e agir rapidamente em caso de reincidência.</li> </ol>	GESTOR DO CONTRATO
Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATU	AL ·

Risco 02:	ATRASOS DO INICIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta		
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto	and the second s	

As principais causas dos atrasos no início da execução contratual podem ser a falta de planejamento, problemas de comunicação e atrasos na entrega de materiais.

# Dano(s):

1. Atrasos no início da execução contratual podem causar prejuízos financeiros para a contratante devido ao pagamento de multas por descumprimento de prazos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9





- 2. Além disso, a contratante pode ter sua imagem prejudicada perante a sociedade e órgãos fiscalizadores, devido à falta de cumprimento de compromissos assumidos.
- 3. Por fim, a contratante pode sofrer impactos negativos em sua gestão de recursos e planejamento estratégico, comprometendo o alcance de metas e objetivos estabelecidos.

Responsável:
FISCAL DO CONTRATO
Responsável:
GESTOR DO CONTRATO

Risco 03:

SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE

Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta	
Impacto:	Baixo	Médio	<b>X</b> Alto	

Falta de comunicação clara entre contratante e contratado, ausência de acompanhamento e fiscalização do serviço prestado e falta de capacitação da equipe responsável pela execução do serviço.

## Dano(s):

- 1. A contratante pode sofrer prejuízos financeiros ao ter que arcar com custos adicionais para corrigir os serviços que não atenderam às especificações determinadas.
- 2. A imagem da contratante pode ser prejudicada perante a sociedade e outros órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9





afetando sua reputação e credibilidade.

3. A contratante pode ter sua eficiência comprometida, impactando no cumprimento de prazos e na qualidade dos serviços prestados à população.

## Ação(ões) Preventiva(s):

- 1. Realizar uma análise criteriosa das especificações determinadas no documento de formalização da demanda/termo de referência da contratação.
- 2. Estabelecer uma comunicação clara e eficiente com os fornecedores para garantir que compreendam corretamente as especificações exigidas.
- 3. Realizar inspeções e testes periódicos durante a execução dos serviços para verificar se estão de acordo com as especificações determinadas.
- 4. Estabelecer penalidades contratuais para os fornecedores que não cumprirem as especificações determinadas.
- 5. Capacitar a equipe responsável pela gestão do contrato para identificar possíveis desvios nas especificações e agir de forma rápida e eficaz.
- 6. Manter um canal de comunicação aberto com os contratados para que possam relatar eventuais dificuldades na execução dos serviços e buscar soluções em conjunto.

## Responsável:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

## Ação(ões) de Contingência:

- 1. Realizar monitoramento constante durante a execução dos serviços.
- 2. Estabelecer comunicação eficiente entre as partes envolvidas no projeto.
- 3. Realizar inspeções periódicas para garantir a conformidade com as especificações.
- 4. Ter um plano de ação pré-definido para corrigir possíveis desvios.

## Responsável:

GESTOR DO CONTRATO

#### 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida, por força de Portaria Municipal.

Forquilha/CE, 26 de março de 2025.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Tayson de Melo Freire Membro da Equipe de Planejamento da Contratação Weslley Kennedy da Silva Rodrigues Membro da Equipe de Planejamento da

Cohtratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481